



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo, 111

03238912/0001-94

Exercício: 2017

DECRETO Nº 24 , DE 24 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1085

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$255.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

10 10 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0039.1075.0000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 255.000,00

Artigo 2o - O presente crédito adicional ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculado, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

TOTAL: 255.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ DO NORTE, 24 de março de 2017

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL